



**PORTARIA N.º 574, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3233, 20/12/2023.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 448/2023, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidor desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, exercendo o cargo de Vigilante, para a **CLASSE II – GRAU C**, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal